



MUNICÍPIO DE
DOIS VIZINHOS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 18699/2022

Contrata o Senhor Daniel Koiti Nagai Fugikawa para o cargo de provimento temporário de Médico na Área de Atenção Primária à Saúde.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

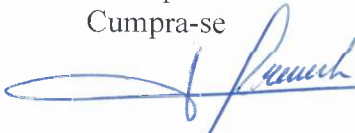
Art. 1º Contrata o Senhor **DANIEL KOITI NAGAI FUGIKAWA**, portador da Cédula de Identidade n.º 8.350.945-7/PR e do CPF/MF n.º 047.579.609-80, regularmente classificado no Processo Seletivo Simplificado – PSS n.º 03/2022, para o cargo de provimento temporário de Médico na Área de Atenção Primária à Saúde, para desempenhar suas atividades junto a Secretaria de Saúde, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 09 de agosto de 2022, com base nas Leis n.º 2590/2022 e n.º 2594/2022 e 2621/2022.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 09 de agosto de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.


Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se



Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças

Receita Municipal de Dois Vizinhos
Inscrição no _____ camp
Em 22.08.22
Página 78
Linha 2582